INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 05 de abril de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente tome providências quanto a instalação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua José Ferreira da Costa, no bairro Caxias.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores, é que solicitamos a construção desta lombada ou redutor de velocidade. A implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas e motociclistas tem utilizado de alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Vale frisar que após a colocação da lombada, deverá o setor competente indicar corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas e motociclistas.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora